



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/06/2026

Jornal AMP

Página 397

Edição 3554

Karim

Ass. Responsável

DECRETO Nº 7176/2026

DATA 17/06/2026

Institui Comissão Especial de Avaliação de Prova e conceito no âmbito do Pregão Eletrônico nº 12/2026 – Processo Administrativo nº 20/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Gerso Francisco Gusso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica e funcional da implantação de Geotecnologias e atualização de dados no cadastro técnico multifinalitário ofertadas no Pregão Eletrônico nº 12/2026, referente ao Processo Administrativo nº 20/2026;

CONSIDERANDO a exigência de verificação da aderência técnica, funcional, operacional e de segurança da informação das soluções apresentadas, mediante Prova de Conceito;

DECRETA:

Art. 1º: Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Prova e Conceito no âmbito do Pregão Eletrônico nº 12/2026 – Processo Administrativo nº 20/2026, quanto a técnica e funcional da implantação de Geotecnologias e atualização de dados no cadastro técnico multifinalitário ofertadas no Pregão Eletrônico nº 12/2026, referente ao Processo Administrativo 20/2026.

Art. 2º: A Comissão será composta pelos seguintes servidores municipais:
I – **Jean Carlos de Lima**, inscrito na Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.912-0 SSP/PR e no CPF nº 088.xxx.709-xx, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Engenharia, do município de Três Barras do Paraná, matrícula nº 1395-1/1;
II- **Leomar Pizzato**, CPF nº xxx.611.339.xx CI/RG nº 8.xxx.214-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Informática matrícula nº 1730-2/1
III- **Edenilson Gianini** CPF nº xxx.047.789.xx CI/RG nº 4.xxx.882-8, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, matrícula nº 630-0/1

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Avaliação Técnica:

I – fornecimento de imagem ortorretificada de alta resolução, vetorização de edificações atualização cadastral de unidades imobiliárias, revisão de planta genérica de valores disponibilização de licenças de uso do software com a



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

manutenção mensal, suporte de capacitação de servidores oriundos do pregão eletrônico nº 12/2026.

Art. 4º: Os trabalhos da Comissão terão caráter exclusivamente técnico, devendo observar os princípios da legalidade, impessoalidade, objetividade, motivação e vinculação ao instrumento convocatório.

Art. 5º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de junho de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal